



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 129/2019 - SES

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 201900010004435, de 06/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **DROGARIA E PERFUMARIA SANTA LUZIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 09.088.976/0001-32, localizada na Rua Jacob Rodrigues, 866, Jardim Planalto, Itajá-GO, CEP 75.815-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do <<Cargo do Titular>> do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECILIA MARTINS BRITO, Superintendente**, em 25/02/2019, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/04/2019, às 07:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6043545** e o código CRC **58EBC452**.

SUVISA - COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AVENIDA 136 22/24 Qd.F-44 - Bairro SETOR SUL - CEP 74093-250 - GOIANIA - GO - EDIFÍCIO CÉSAR
SEBBA 32012691



Referência: Processo nº 201900010004435



SEI 6043545